



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

Trafaria, 3 de julho de 2018

Exma. Senhora

Chefe do Gabinete de

Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional

ASSUNTO: CAPACIDADE SOBRANTE. HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.

Referência: Portaria n.º 163/2018, de 7 de junho

Venho solicitar a V. Exa. se digne colocar a Sua Exa. o Ministro da Defesa Nacional o seguinte:

Através da Portaria n.º 163/2018, de 7 de junho, pretende-se regular os termos e condições em que o Hospital das Forças Armadas (HFAR) colabora com o Serviço Nacional de Saúde (SNS) no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Inscritos em Cirurgia (SIGIC), integrado no Sistema Integrado de Gestão do Acesso ao SNS.

Não se indica neste diploma, nem se conhece, que capacidade sobranete do HFAR pode permitir a colaboração com o SNS. Antes sim se tem conhecimento de inúmeras situações deficitárias em matéria de consultas e capacidade cirúrgica.

Assim, solicitamos por este meio, a S. Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional, que se digne mandar informar esta associação socioprofissional, para melhor

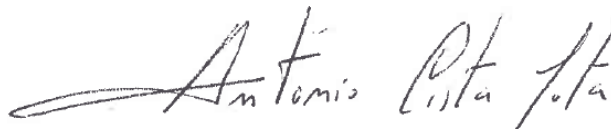
A O F A - Associação de Oficiais das Forças Armadas

*Av. Bulhão Pato, n.º 7 – 1.º Andar
2825-846 Trafaria PORTUGAL
Tels: 214417744 - 912500813
Fax: 214406802*

esclarecimento da situação e informação dos potenciais interessados, de que capacidade sobranse se trata, quer ao nível de realização de cirurgias (tipologias, horários e quem as executa) bem como de eventuais outros serviços em que virá a ser disponibilizada a referida “capacidade sobranse”.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

A handwritten signature in black ink, reading "António Augusto Proença da Costa Mota". The signature is written in a cursive style with a long horizontal stroke at the beginning.

António Augusto Proença da Costa Mota

Tenente-Coronel